

PORTARIA GDPG Nº 299/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** de suas atividades, no dia 24 de maio de 2018, para participar como palestrante da “Roda de Diálogo 2: Violações às Instituições de Direitos Humanos” no X Encontro Nacional da Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação, que ocorrerá na Universidade Estadual do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí